



DECRETO Nº 1708/19 de 18 de Março de 2019


EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2019, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 623, de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 145.500,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1708/19

02 - GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(688) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.011-0013 - Indenizações e Restituições		20.000,00
Total da Unidade:		20.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0013 - Material de Consumo		2.000,00
Total da Unidade:		2.000,00
08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS		
08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
(459) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo		16.000,00
Total da Unidade:		16.000,00
11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA		
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(89) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.103-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
Total da Unidade:		6.000,00
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.008-0018 - Indenizações e Restituições		2.000,00
Total da Unidade:		2.000,00
50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0021 - Material de Consumo		20.000,00
(203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0017 - Material de Consumo		40.000,00
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0021 - Material de Consumo		34.500,00
(206) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Total da Unidade:		99.500,00
Total Suplementação:		145.500,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0013 - Material de Consumo		5.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
Total da Unidade:		10.500,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
(39) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0013 - Contratação por Tempo Determinado		9.500,00
Total da Unidade:		9.500,00

Anexo Único - Decreto nº 1708/19

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(102) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0013 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(174) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.008-0009 - Indenizações e Restituições 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 78.500,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0006 - Material de Consumo 15.000,00

(311) 3.1.90.96.00.00.00.00.2.042-0005 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 5.000,00

(314) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado 17.000,00

Total da Unidade: 37.000,00

Total Anulação: 145.500,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito